



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 – PREGÃO ELETRONICO 1/2023 - PMMC

A Pregoeira do Município de Matos Costa, nomeada pelo decreto 001/2023 no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

16– DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

LEIA-SE:

16– DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

Matos Costa, 07 de março de 2023. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.